

PALOMA P. S. RUFINO MARTINS Oficial de Registro e Tabeliã FRANCISCO PEREIRA RUFINO JÚNIOR Substituto

Rua Feliciano Sodre, 97 - Centro - São Gonçalo - RJ CEP: 24440-440 | Tel.: (21) 2712-3113 | 3856-4122 www.cartorio6.com.br - contato@cartorio6.com.br

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

OFICIP

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação Descrição: AUTO DE 1º E 2º LEILÃO E QUITAÇÃO Apresentante: BANCO SANTADER BRASIL SA Outorgado: BANCO SANTADER S/A Talão: 22204 Matrícula: 11640 - Livro 2 Imóvel: RUA EXPEDICIONARIO ARI RAUEN, Nº 376, CASA 08, COLUBANDE - 1º DISTRITO, SAO GONCALO.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 29018, EM 04/02/2021, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTES ATOS:

AV8 - AVERBAÇÃO DE PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO AV9 - AVERBAÇÃO DE SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO AV10 - AVERBAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DÍVIDA Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDQY 29154 YOC EDQY 29155 GQQ EDQY 29156 BGU Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



3 x

20.4.1.* OUTRAS AVERBAÇÕES SEM CONTEÚDO/CANCELAMENTO DE PRENOTAÇÃO

110,10 = 330,30

Emolumentos: R\$ 330,30 | Fetj R\$ 66,06 | Fundperj: R\$ 16,50 | Fundperj: R\$ 16,50 | Fundpern: R\$ 13,20 Pmcmv: R\$ 6,60 | Iss: R\$ 6,72 | Prenotação: R\$ 32,84 |, Total: R\$ 488,72

24 de fevereiro de 2021

TODEISCO Pereita Rufino Junior Substituto Matr nº 94/29334





IMÓVEL: Constituído pelo prédio nº 376 casa 08, Rua Expedicionário Ari Rauen, loteamento "Fazenda do Colubandê", lº Distrito deste Município, com área construída de 56,70m2, e fração ideal de 43,50/680,00 avos, a qual mede 3,75m de frente para a servidão de uso comum a todos, que por sua vez da acesso a Rua Ary Rauen; 3,75m nos fundos confrontando com o lote 13; 10,75m do lado esquerdo confrontando com o prédio nº 376 casa 07 e 12,45m do lado direito confrontado com o lote 11, com a área total de 43,50m2. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 172.324-005. PROPRIETÁRIO(S): CRISTIANO CURVELLO GRIMALDI, brasileiro, maior, engenheiro, portador da CI nº 10.168.460-3, expedida pelo IFP em 23.04.1999, e do CPF nº 073.221.547-11, casado pelo regime de separação de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 5º Oficio do Rio de Janeiro no livro nº 3.833, às folhas 134/35 em 08.07.2013, devidamente registrada no Cartório do 9º Ofício do Niterói sob o nº 14638X, em 08.11.2013, com DIANA MARIA GONÇALVES CAVALLARI, residente na Rua Itapetininga, nº 379, Vista Alegre, em São Gonçalo/RJ, e RODRIGO FONTOURA OLIVEIRA, brasileiro, técnico de edificações, portador da carteira de identidade (CNH) de nº 01194907517, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07.05.2008, onde consta o RG nº 09.458.072-7/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.473.207-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDA PACHECO HOLANDA DUARTE, brasileira, servidora publica federal, portadora da carteira de identidade (CNH) nº 00464227134, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22.01.2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.178.097-98, residentes na Rua Itapetininga, nº 379, Vista Alegre, em São Gonçalo/RJ. REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 5939, da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 09 de janeiro de 2015. O Oficial Debasico cu

R:01- COMPRA E VENDA- Prot. 23.717 - Por Instrumento Particular datado de 30 de janeiro de 2015, com força de escritura pública, que fica arquivado, DANIELE CLASS MARTINS, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da CI. nº 12895299-1, expedida pelo SECC/RJ em 30.04.2009 e do CPF nº 096.508.437-01, residente e domiciliada na Rua José Gomes Amado, nº 50, bloco 02, aptoº 303, Arsenal, São Gonçalo/RJ por COMPRA e pelo preço de R\$ 143.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 5.385,84, através de recursos próprios, R\$ 23.214,16, através de recursos do FGTS e R\$ 114.400,00, através de financiamento garantido por alienação fiduciária, concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) - S.A., agente financeiro do sistema financeiro da habitação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP; adquiriu de CRISTIANO CURVELLO GRIMALDI, RODRIGO FONTOURA OLIVEIRA é sua esposa FERNANDA PACHECO HOLANDA DUARTE, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago no Banco do Itaú, Agencia 0091, em 12.02.2015, no valor de R\$ 2.888,08, conforme Guia nº 319/2015, que fica arguivada. São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2015. Eu. Escrevente, digitei. E, eu Jedoch Oficial, assino.

Vasende Jesus G. M. Cardoso

CONTINUA NO VERSO

Polomo Pereiro Souza Rufino Mortins Oficial de Registro e Tabeliã Matr. nº 90/270 **REGISTRO GERAL**

FICHA

01

4	M	ATRI	CUI	A-	2	4	2
	R	Ne	0	V	3	Ya	9
	1	GAL	1	V	1	D	1

Selo eletrônico nº EARW 58834 QLT. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

R:02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, DANIELE CLASS MARTINS, antes qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matricula, à credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) - S. A., antes qualificada, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 114.400,00, para pagamento no prazo de 420 meses, por meio de 420 encargos mensais e consecutivos de R\$ 1.204,12, incluídos acessórios e encargos constantes do título, a taxa anual de juros nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se a primeira prestação em 28.02.2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. - Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da divida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 143.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo. 24 de fevereiro de 2015 Eu. Escrevente, digitei. E, eu Deloal. -O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº EARW 58835 LLX. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Av. 05 – <u>RESULTADO DE INTIMAÇÃO</u> – Prot. 28.303 de 13.04.2020 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado NEGATIVO da intimação realizada nos dias 29.05.2020 e 21.07.2020, em face da devedora fiduciante, DANIELE CLASS MARTINS, já

Wallace de Jesus G. M. Cardoso Escrevente Matrícula nº 94/22228

Paloma Pereiro Stora Rufino Martins Oficial de Registro e Tabelia Matr. nº 90/270

	23531/2021
CARTÓRIO	PALOMA P. S. RUFINO MARTINS Oficial de Registro e Tabeliã
Ofício	FRANCISCO PEREIRA RUFINO JÚNIOR
CARTÓRIO	CEP: 24440-440 Tel.: (21) 2712-31/3 3856-4122 www.cartorio REGISTRO GERAL
ofício	MATRÍCULA
SÃO GONÇALO	11.640

Av. 06 – **DECURSO DO PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA** – Prot. 28.561 de 01.09.2020 – Por requerimento da credora fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) – S.A.,** já qualificada, datado de 28.08.2020 e certidão expedida por este Serviço Registral, em 18.09.2020, procede-se à presente averbação, para constar o decurso do prazo legal, previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora pela devedora fiduciante, **DANIELE CLASS MARTINS**, já qualificada, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 07.3399.23001050-4, objeto do R.02 desta matrícula. São Gonçalo, 18 de setembro de 2020. Eu. (M), Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, (M), Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO <u>Nº EDNK 98051 OCP</u>. EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$177,30.*-*-*-*-**

9

029

A

9A

0

aloma Pereira Souzo

Oficial de Reporto e Tabelia Matr. nº 90/270

Av. 09 - <u>REALIZAÇÃO DO 2° LEILÃO PÚBLICO</u> – Prot. 29.018 de 04.02.2021 – Pelo mesmo requerimento constante na Av.08, procede-se à presente averbação, para constar o resultado NEGATIVO do 2° Leilão Público, realizado no dia 28.01.2021, em conformidade com

CONTINUA NO VERSO



Escrevente Matricula nº 94/22228

CARTORIO REGISTRO GERAL MATRICULA FICHA -SÃO GONÇALO 11.640 02v o art. 27 da Lei nº 9.514/97, de acordo com auto negativo de arrematação, que ora se arquiva. São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2021. Eu, . Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 29155 GOO. EMOLUMENTOS: R\$110,10 + R\$22,02 (20%-F.E.T.J) + R\$5,50 (5%-FUNDPERJ) + R\$5,50 (5%-FUNPERJ) + R\$4,40 (4%-FUNARPEN) + Av. 10 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Prot. 29.018 de 04.02.2021 - Por Instrumento Particular de 03 de fevereiro de 2021, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) - S.A. ja qualificado, autoriza a quitação e a extinção da dívida, bem como o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R.02 desta matrícula, contraída por DANIELE CLASS MARTINS, já qualificada, em atenção ao art. 27, § 6º da Lei nº 9.514/97, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2021. Eu, 💮 , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei, E , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 29156 BGU. eu. aloma Pereiro Souza Rutino Martins Oficial de Registro e Tabelia Matr. nº 90/270 Wallace de Jesus G. M. Cardoso Escrevente Matricula nº 94/22228

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS



Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída no termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, <u>dela constando todos os eventuais ônus reais, legai</u> <u>convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre imóvel referente</u> <u>matricula 11.640</u>. O Referido é verdade e dou fé. Eu, Escrevente, pesquisei, e eu, subscrevo e assino. São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2021. Emolumentos (Portaria nº 1794/2020): R\$82,54 (ATC + 20% (F.E.T.J.) + 5% (FUNDPERJ) + 5% (FUNPERJ) + 4% (FUNARPEN) + 2% (P.M.C.M.V) + (ISS) = R\$113,91.*--*-*

> Polomo Pereiro Souzo Rufino Mortins Oficial de Registro e Tabeliã Matr. nº 90/270